

Cascais

REQUALIFICA FIVE

PROGRAMA REQUALIFICA FIVE

I – ENQUADRAMENTO:

O Programa “*REQUALIFICA FIVE*”, consiste na concepção e planeamento de acções de Requalificação Física de Equipamentos Sociais, tendo por base os dados preliminares da “Carta Social do Concelho de Cascais”.

A “Carta Social do Concelho de Cascais” procura, por um lado, identificar a oferta existente de Serviços e Equipamentos Sociais a nível local do Concelho, contribuindo para a sua divulgação e conhecimento e, por outro lado, identifica-se como um importante instrumento de planeamento dos investimentos sociais.

Como instrumento de apoio ao estudo e investigação da realidade social, a “Carta Social”, visa disponibilizar informação sobre as dinâmicas sociais nos diversos territórios e, em simultâneo, o grau de disponibilidade de serviços sociais existentes.

A identificação e valorização das carências existentes nas funcionalidades afectas aos Equipamentos e Serviços Sociais, localizados no Concelho de Cascais, são um exercício fundamental para a formulação de um programa de intervenção que contemple adequadas medidas e acções que corrijam as deficiências existentes.

Enquanto programa, o Requalifica Five pretende atingir duas ambições, nomeadamente:

1. Olhar e conceber a requalificação física dos equipamentos sociais, de uma forma integrada, onde sejam consideradas equitativas as dimensões de conservação/conforto, da acessibilidade, bem como da segurança e da qualidade ambiental;
2. Contribuir para o desenvolvimento sustentável, promovendo a funcionalidade dos equipamentos, por forma, a que estes respondam às necessidades das gerações actuais sem pôr em causa as das gerações futuras.

II – PONTO DE PARTIDA – DIAGNÓSTICO

A Carta Social, num dos seus capítulos, “Análise Qualitativa da Oferta” (anteprojectos e proposta final) disponibiliza informação que permite realizar um retrato “físico”, embora nalguns domínios sumário, dos equipamentos sociais concelhios.

Como se pode verificar na tabela seguinte, no Concelho de Cascais, existem 294 equipamentos sociais, sendo 194 equipamentos sem fins lucrativos.

Tabela 1 - Total de Equipamentos Sociais no Concelho de Cascais, por finalidade, em 2005

Total de Equipamentos	SFL	CFL
294	194	100

Fonte: CEDRU, CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2006). Carta Social do Concelho de Cascais. Relatório da 1ª Fase - Anteprojecto. Cascais: Câmara Municipal de Cascais.

De seguida, podemos verificar os domínios de actuação e finalidades dos equipamentos sociais. Muitos destes, possuem mais do que um domínio de actuação, logo, o total de equipamentos não corresponde à soma dos domínios.

Tabela 2 - Equipamentos Sociais no Concelho de Cascais, por domínios de actuação e finalidade, em 2005

Domínios de Actuação	Finalidade		Observações
	CFL	SFL	
Infância e Juventude (I)	57	117	Apenas 33 se inserem na área de intervenção da DDES: creches e creches familiares
Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência (II)	1	19	
Idosos (III)	40	46	
Família e Comunidade (IV)	0	24	
Pessoas com Comportamentos Aditivos e suas Famílias (V)	1	9	
Pessoas Infectadas/Afectadas com VIH/SIDA (VI)	0	2	
Pessoas em Situação de Dependência (VII)	2	12	
Pessoas com Doença Mental (VIII)	0	2	
Outros (IX)	11	20	

Fonte: CEDRU, CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2006). Carta Social do Concelho de Cascais. Relatório da 1ª Fase - Anteprojecto. Cascais: Câmara Municipal de Cascais, p. 74.

Na tabela seguinte, podemos verificar o número total de entidades gestoras de Equipamentos Sociais.

Tabela 3 - Total de Entidades Gestoras de Equipamentos Sociais, no concelho de Cascais, por finalidade, em 2005

Total de Entidades Gestoras (EX.ONGS; IPSS; Pública, etc.)	SFL	CFL
197	99	98

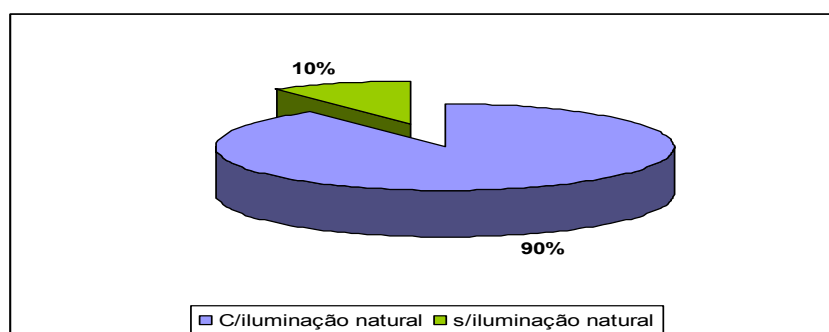
Fonte: CEDRU, CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2006). Carta Social do Concelho de Cascais. Relatório da 1ª Fase - Anteprojecto. Cascais: Câmara Municipal de Cascais, p. 75.

Ao nível das **obras de reparação/conservação**, no Relatório da 2ª Fase – Estudo Prévio¹, chama-se a atenção para o facto da avaliação do estado de conservação dos equipamentos sociais concelhios, indicar que, 7% destes equipamentos necessitem de obras de reparação urgentes, sendo que, 20 destes equipamentos têm instalações em mau estado. Embora apenas 5, se insiram no âmbito de actuação da DDES – Divisão de Desenvolvimento Social e desses 5, apenas 2 equipamentos se justifica actualmente a realização de obras de conservação/reparação.

No que respeita às **condições de conforto**, nas variáveis de iluminação e ventilação artificial; instalação de equipamento informático e acesso à Internet; mobiliário; climatização e instalação de gás de rede, o Relatório da 1ª Fase², indica-nos que 90% dos equipamentos sociais têm iluminação natural; sendo que, 2% pertencem ao âmbito da infância e juventude e 5% aos idosos.

Por outro lado, no que toca à sociedade de informação existe ainda um caminho a ser percorrido. Na verdade, 53% destes equipamentos têm acesso à Internet e 48% têm e-mail. Nesta variável, os equipamentos que actuam no domínio da Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência, destacam-se dos restantes por apresentarem melhores condições operacionais.

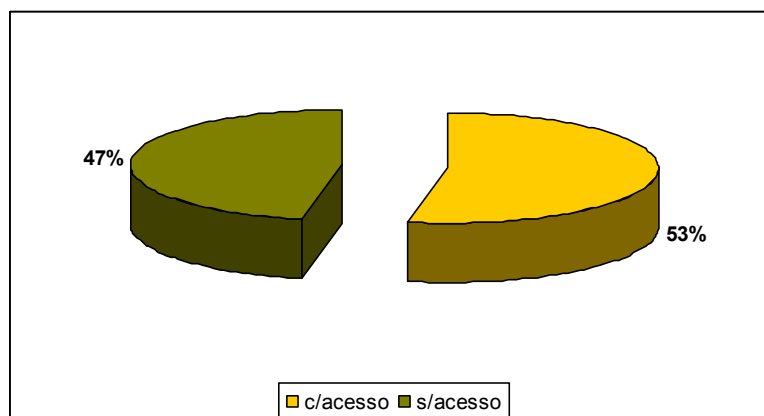
Gráfico 1 – Equipamentos sociais com iluminação natural no concelho de Cascais (%)



Fonte: Inquérito CEDRU, 2005; Carta Social do Concelho de Cascais.

¹ CEDRU; CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2007). Carta Social do Concelho de Cascais. Relatório de 2ª Fase – Estudo Prévio. Cascais: CMC. Pp.93-94.

² CEDRU; CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2007). Carta Social do Concelho de Cascais. Relatório de 1ª Fase – Anteprojecto. Cascais: CMC. p.80.

Gráfico 2 - Equipamentos sociais com acesso à Internet no concelho de Cascais (%)

Fonte: Inquérito CEDRU, 2005; Carta Social do Concelho de Cascais.

Tabela 4 – Nível de conforto dos equipamentos segundo o domínio de actuação (%)

Condição de qualidade	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Total	CLF	SFL
Iluminação natural	98	100	95	91	73	100	100	100	100	96	99	94
Ventilação natural	97	89	95	83	73	100	100	50	100	93	99	90
Climatização artificial	43	37	45	30	27	0	33	0	32	41	50	37
Águas quentes	85	100	92	74	64	100	87	100	87	84	96	78
Gás de rede	37	53	38	39	27	50	27	0	39	36	38	35
Telefone	98	100	93	87	73	100	100	100	100	95	100	92
Acesso à Internet	56	68	47	74	64	50	87	100	94	53	67	46

Fonte: Inquérito CEDRU, 2005.

Domínios de actuação: (I) Infância e Juventude; (II) Reabilitação e integração de pessoas com deficiência; (III) Idosos; (IV) Família e comunidade; (V) Pessoas com comportamentos aditivos e suas famílias; (VI) Pessoas infectadas e afectadas pelo VIH/SIDA; (VII) Pessoas em situação de dependência; (VIII) Pessoas com doença mental; (IX) Outros.

Nota: os valores obtidos foram calculados em função das respostas válidas.

Ainda a respeito das condições de conforto, a Proposta Final³, faz a seguinte apreciação:

- "Oito equipamentos não dispõem de iluminação e/ou ventilação natural, o que é totalmente desaconselhado face aos objectivos e ao público-alvo das valências aí instaladas;
- A ausência de climatização artificial é uma lacuna fortemente sentida na esmagadora maioria dos Equipamentos Sociais do Concelho, o que interfere com a qualidade do serviço prestado, designadamente nos períodos do ano de maior desconforto térmico (Verão e Inverno). Esta falta de qualidade em termos de conforto térmico, resulta em grande medida das limitações construtivas desses equipamentos que raramente contemplam soluções térmicas e ambientais adequadas, seja ao nível dos equipamentos de climatização, seja em termos da utilização de janelas e portadas promotoras de maior eficiência energética;
- (...)
- A disponibilidade de acesso à Internet está muito longe de estar generalizada nos Equipamentos Sociais, o que se revela uma fragilidade em termos de contacto com a entidade e, nos casos em que tal se justifica, uma debilidade no serviço prestado por algumas respostas;"

³ CEDRU; CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2006). Carta Social do Concelho de Cascais. Proposta Final. Cascais: CMC. P.100.

Passando agora à variável **segurança**, no Relatório da 1ª Fase⁴, podemos ver pela tabela que:

Tabela 5 - Condições de segurança dos equipamentos segundo o domínio de actuação (%)

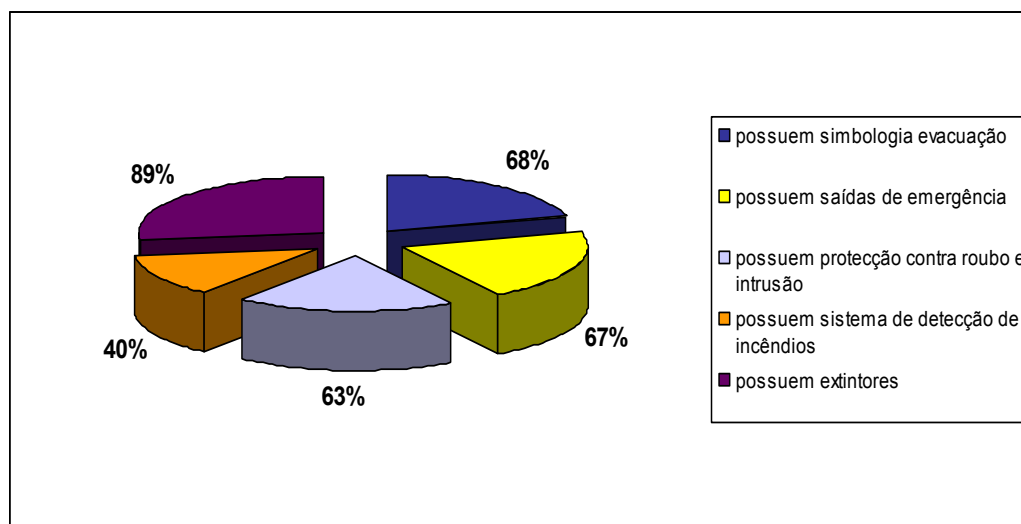
Condição de segurança	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Total	CFL	SFL
Simbologia de evacuação	81	68	78	65	55	50	67	50	94	76	91	68
Saídas de emergência	80	63	77	61	45	0	67	0	90	78	92	67
Protecção contra roubo e intrusão	74	53	54	48	27	0	80	0	71	62	61	63
Sistema de detecção de incêndios	51	42	68	48	45	0	67	0	61	53	78	40
Extintores	96	89	92	83	73	100	93	100	100	92	98	89

Fonte: Inquérito CEDRU, 2005.

Domínios de actuação: (I) Infância e Juventude; (II) Reabilitação e integração de pessoas com deficiência; (III) Idosos; (IV) Família e comunidade; (V) Pessoas com comportamentos aditivos e suas famílias; (VI) Pessoas infectadas e afectadas pelo VIH/SIDA; (VII) Pessoas em situação de dependência; (VIII) Pessoas com doença mental; (IX) Outros.

Nota: os valores obtidos foram calculados em função das respostas válidas.

Gráfico 3 - Equipamentos sociais, não lucrativos, segundo indicadores de segurança (%)



Fonte: Inquérito CEDRU, 2005; Carta Social do Concelho de Cascais.

Relativamente à **qualidade ambiental**, o Relatório da 1ª Fase⁵ indica que a percentagem de equipamentos com práticas de separação/reciclagem de resíduos é ainda diminuta.

Tabela 6 - Qualidade ambiental dos equipamentos segundo o domínio de actuação (%)

Condição de qualidade	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Total	CLF	SFL
Esgotos de rede	94	95	92	87	64	100	100	100	97	91	94	90
Fossa	3	0	6	4	9	0	0	0	3	4	6	4
Separação/Triagem de resíduos sólidos	37	26	39	13	36	50	33	0	48	35	50	27
Recolha de resíduos hospitalares	2	5	45	13	18	50	33	50	6	15	32	6

Fonte: Inquérito CEDRU, 2005.

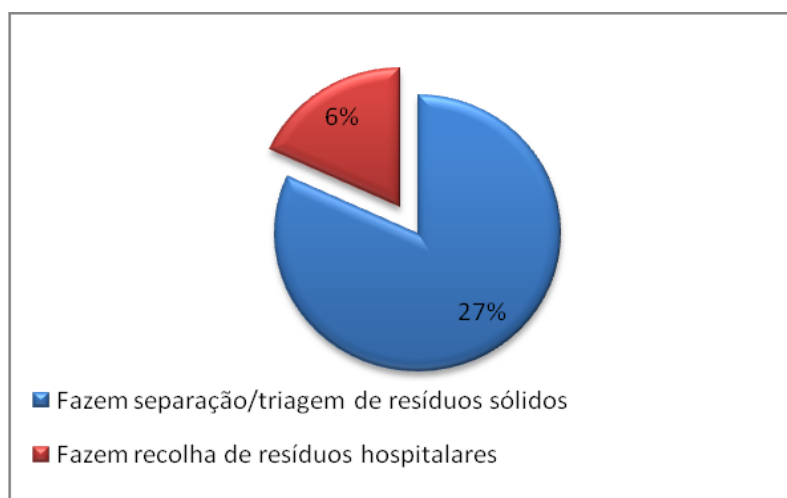
Domínios de actuação: (I) Infância e Juventude; (II) Reabilitação e integração de pessoas com deficiência; (III) Idosos; (IV) Família e comunidade; (V) Pessoas com comportamentos aditivos e suas famílias; (VI) Pessoas infectadas e afectadas pelo VIH/SIDA; (VII) Pessoas em situação de dependência; (VIII) Pessoas com doença mental; (IX) Outros.

Nota: os valores obtidos foram calculados em função das respostas válidas.

⁴ CEDRU; CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2006). Carta Social do Concelho de Cascais. Relatório de 1ª Fase – Anteprojecto. Cascais: CMC. P.82-83.

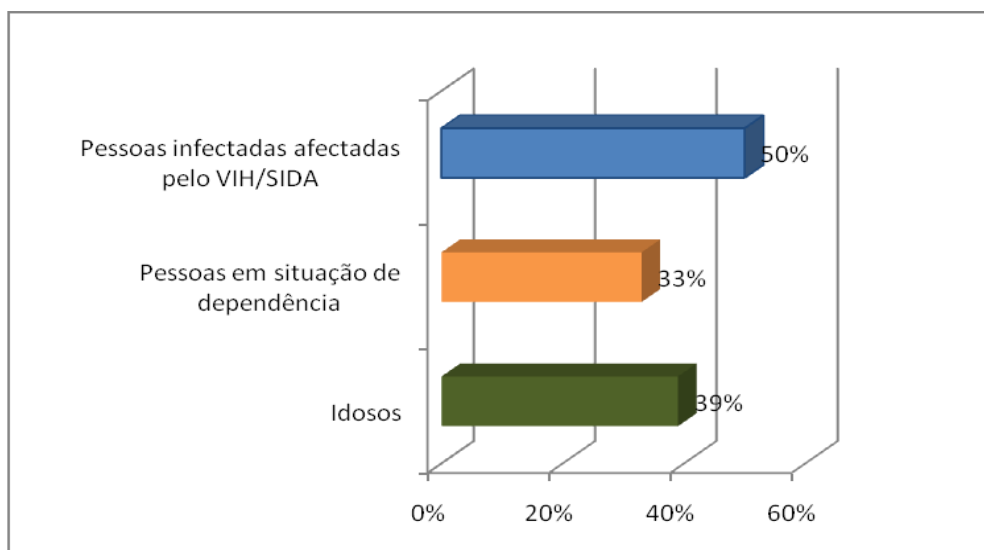
⁵ CEDRU; CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2006). Carta Social do Concelho de Cascais. Relatório de 1ª Fase – Anteprojecto. Cascais: CMC. P.80-81.

Gráfico 4 - Equipamentos sociais, não lucrativos, com práticas de separação/reciclagem de resíduos (%)



Fonte: Inquérito CEDRU, 2005; Carta Social do Concelho de Cascais.

Gráfico 5 - Equipamentos sociais, não lucrativos, com práticas de separação/reciclagem de resíduos, segundo domínios de intervenção mais significativos (%)



Fonte: Inquérito CEDRU, 2005; Carta Social do Concelho de Cascais.

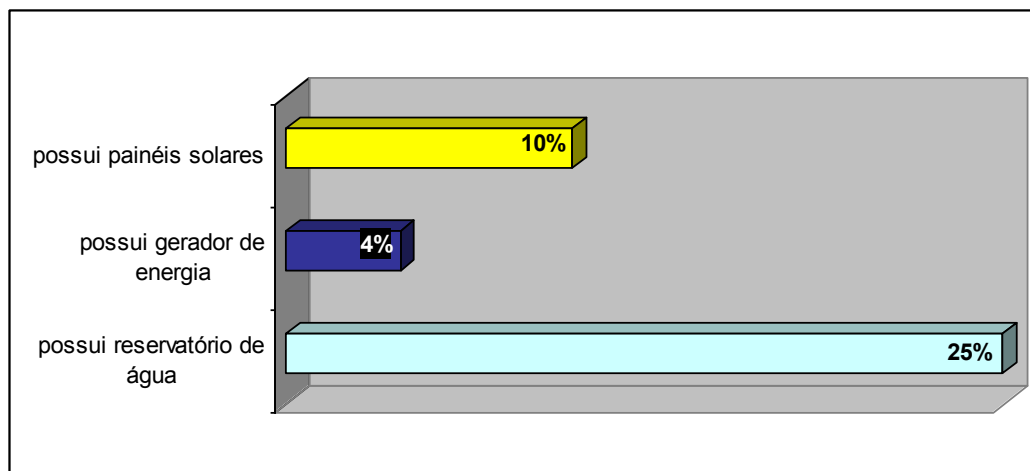
Tabela 7 – Autonomia dos equipamentos segundo o domínio de actuação (%)

Condição de autonomia	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Total	CFL	SFL
Reservatório de água	33	16	36	28	36	0	47	0	39	31	42	25
Gerador de energia	4	0	10	4	0	0	7	0	13	5	9	4
Painéis solares	11	16	15	13	9	0	13	0	13	11	12	10

Fonte: Inquérito CEDRU, 2005.

Domínios de actuação: (I) Infância e Juventude; (II) Reabilitação e integração de pessoas com deficiência; (III) Idosos; (IV) Família e comunidade; (V) Pessoas com comportamentos aditivos e suas famílias; (VI) Pessoas infectadas e afectadas pelo VIH/SIDA; (VII) Pessoas em situação de dependência; (VIII) Pessoas com doença mental; (IX) Outros.

Nota: os valores obtidos foram calculados em função das respostas válidas.

Gráfico 6 - Equipamentos sociais, não lucrativos, por condição de autonomia (%)

Fonte: Inquérito CEDRU, 2005; Carta Social do Concelho de Cascais.

Por último, ao nível da acessibilidade e partindo dos dados presentes no documento anteriormente mencionado⁶, podemos ver que ao nível dos equipamentos não lucrativos só 30% estão acessíveis a pessoas deficientes.

Tabela 8 – Acessibilidade ao edifício, segundo o domínio de actuação (%)

Acesso para deficientes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Total	CFL	SFL
Rampa	45	47	60	57	18	-	53	50	48	46	19	27
Dispositivo mecânico	3	5	15	-	9	50	7	-	3	7	4	3
Vão livre da porta principal >= 90cm	56	68	68	52	45	50	67	-	58	57	21	35

Fonte: Inquérito CEDRU, 2005.

Domínios de actuação: (I) Infância e Juventude; (II) Reabilitação e integração de pessoas com deficiência; (III) Idosos; (IV) Família e comunidade; (V) Pessoas com comportamentos aditivos e suas famílias; (VI) Pessoas infectadas e afectadas pelo VIH/SIDA; (VII) Pessoas em situação de dependência; (VIII) Pessoas com doença mental; (IX) Outros.

Nota: os valores obtidos foram calculados em função das respostas válidas.

Ou visto de outra forma, e sempre no que se refere aos equipamentos não lucrativos:

Tabela 9 – Equipamentos sem rampa de acesso, segundo o domínio de actuação (%)

Necessidade de rampa	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Total	CFL	SFL
Não	47	60	42	25	67	50	80	-	77	45	59	40
Sim	22	10	29	13	-	50	20	-	8	22	16	24
NR	30	30	29	63	33	-	-	-	15	33	25	36

Fonte: Inquérito CEDRU, 2005.

⁶ CEDRU; CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2006). Carta Social do Concelho de Cascais. Relatório de 1ª Fase – Anteprojecto. Cascais: CMC. P.83-85.

Tabela 10 – Condições de instalação de rampa de acesso nos equipamentos segundo o domínio de actuação (%)

Condições de Instalação	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Total	CFL	SFL	
Difícil	8	50	13	-	-	-	-	-	-	10	12	1	11
Pequenos ajustes	52	50	63	100	100	100	100	-	-	20	57	24	33
Obras de fundo	40	-	25	-	-	-	-	-	-	70	31	20	11

Fonte: Inquérito CEDRU, 2005.

Tabela 11 – Condições de instalação de dispositivo mecânico nos equipamentos segundo o domínio de actuação (%)

Condições de Instalação	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Total	CFL	SFL	
Difícil	21	33	18	-	-	-	-	-	-	11	19	10	9
Pequenos ajustes	18	33	50	-	100	-	-	-	-	22	34	19	15
Obras de fundo	61	33	32	-	-	-	-	-	-	67	46	31	15

Fonte: Inquérito CEDRU, 2005.

Tabela 12 – Condições de instalação de vão livre da porta principal ≥ 90 cm nos equipamentos, segundo o domínio de actuação (%)

Condições de Instalação	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Total	CFL	SFL	
Difícil	8	100	7	-	-	-	-	-	-	9	2	7	
Pequenos ajustes	35	-	57	-	100	-	-	-	-	42	23	19	
Obras de fundo	58	-	36	100	-	100	100	-	-	100	49	35	14

Fonte: Inquérito CEDRU, 2005.

Domínios de actuação: (I) Infância e Juventude; (II) Reabilitação e integração de pessoas com deficiência; (III) Idosos; (IV) Família e comunidade; (V) Pessoas com comportamentos aditivos e suas famílias; (VI) Pessoas infectadas e afectadas pelo VIH/SIDA; (VII) Pessoas em situação de dependência; (VIII) Pessoas com doença mental; (IX) Outros.

Nota: os valores obtidos foram calculados em função das respostas válidas.

III – PRESSUPOSTOS

A qualidade do serviço prestado aos cidadãos pelos equipamentos e serviços sociais, depende de diversas dimensões: recursos humanos; intervenção, bem como das condições físicas dos espaços onde se situam essas respostas. Assim, a incrementação dos níveis de qualidade dos serviços prestados ao cidadão passa também pela melhoria física desses espaços.

Partimos de uma análise integrada e sistémica da qualificação física, com diversas dimensões, que vão desde as obras até às variáveis ambientais.

Por outro lado, a gestão dos equipamentos sociais poderá e deverá cada vez mais vir a ter uma dimensão específica de preocupação ambiental, com actuações que contribuam para o desenvolvimento sustentável do território concelhio.

IV – PÚBLICO-ALVO

Este programa destina-se a beneficiar os Equipamentos Sociais de entidades sem fins lucrativos, do Concelho de Cascais.

V – PARCEIROS

Na estruturação deste Programa, podemos considerar os seguintes parceiros:

- **CMC/DHS/DDES – Divisão de Desenvolvimento de Recursos Sociais;**
- **CMC/DOEE – Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos**
- **CMC/ SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil;**
- **CMC/ DMOA – Divisão de Mobilidade e Acessibilidade**
- **Agência Cascais Próxima;**
- **EMAC – Empresa de Ambiente de Cascais;**
- **PSP – Polícia de Segurança de Pública / Divisão de Cascais;**
- **GNR – Guarda Nacional Republicana / Posto de Alcabideche.**

VI – VISÃO ESTRATÉGICA:

A Carta Social deu origem a um Plano de Intervenção na Rede de Equipamentos e Serviços Sociais, que materializou a seguinte ambição para o concelho de Cascais:

"Fazer de Cascais um concelho social e territorialmente coeso, dispondo de uma rede de equipamentos e serviços sociais de excelência, que responda às necessidades dos cidadãos com elevados níveis de eficácia e eficiência" (CMC, 2007: p.5)

Por sua vez, o Plano de Desenvolvimento Social 2008-2011⁷, da Rede Social de Cascais pretende que até 2011, 30% dos equipamentos sociais sinalizados na Carta Social, sejam alvo de requalificação nas dimensões de reparação/conservação, condições de conforto, segurança, qualidade ambiental e acessibilidade/mobilidade.

Por outro lado, temos presente a estratégia municipal de desenvolvimento sustentável, materializada na Agenda Cascais 21⁸, e as quatro vertentes de sustentabilidade, nomeadamente Governança; Ambiente; Desenvolvimento Económico e Coesão Social. Estas vertentes de sustentabilidade estão interligadas e englobam princípios orientadores e objectivos.

VII – FINALIDADES:

- 7.1. Qualificar a oferta de equipamentos e serviços, na sua vertente física;
- 7.2. Contribuir para um desenvolvimento sustentável no concelho de Cascais.

VIII – OBJECTIVOS INTERMÉDIOS

- 8.1. Apoiar obras de reparação/conservação/escassa relevância urbanística nos equipamentos sociais;
- 8.2. Promover a melhoria das condições de conforto de cada equipamento social concelhio;
- 8.3. Promover a melhoria das condições de segurança nos equipamentos sociais concelhios;
- 8.4. Promover a separação, encaminhamento, triagem e reutilização de resíduos;
- 8.5. Promover o recurso a energias renováveis por parte dos equipamentos sociais;
- 8.6. Promover a eficiência energética dos equipamentos sociais;
- 8.7. Promover equipamentos sociais com reserva energética;
- 8.8. Melhorar a acessibilidade nos e aos equipamentos sociais.

⁷ Núcleo Executivo do CLAS, 2008. Plano de desenvolvimento Social de Cascais 2008-2011, Conselho Local de Acção Social (CLAS) de Cascais, p.44.

⁸ Câmara Municipal de Cascais, 2008, Relatório Agenda 21 – 2007/2008, Cascais.

IX – ESTRATÉGIAS

A opção foi provocar a qualificação física e ambiental dos equipamentos:

- Partindo de um Diagnóstico e Plano de Acção já existente;
- Através do financiamento público municipal às Entidades gestoras sem fins lucrativos;
- Responsabilizando financeiramente a Entidade gestora em 20% das despesas;
- Optimizando recursos já existentes;
- Visando num futuro, a mobilização de entidades privadas para questões de financiamento;
- Recorrendo a parcerias internas e externas ao Município;
- Apostando na realização de diagnósticos aprofundados.

X – METODOLOGIA

Este Programa tem subjacente a metodologia de investigação para a acção, porque partiu de um documento já existente “Carta Social”, pretendendo actuar num dos objectivos estratégicos do seu plano de actuação.

XI – MODELO

A proposta é que a promoção e coordenação deste Programa possa ser feito pela Divisão de Desenvolvimento Social, alicerçando-se no entanto numa efectiva estrutura em rede de parceria interna à CMC, que implique a repartição de responsabilidades.

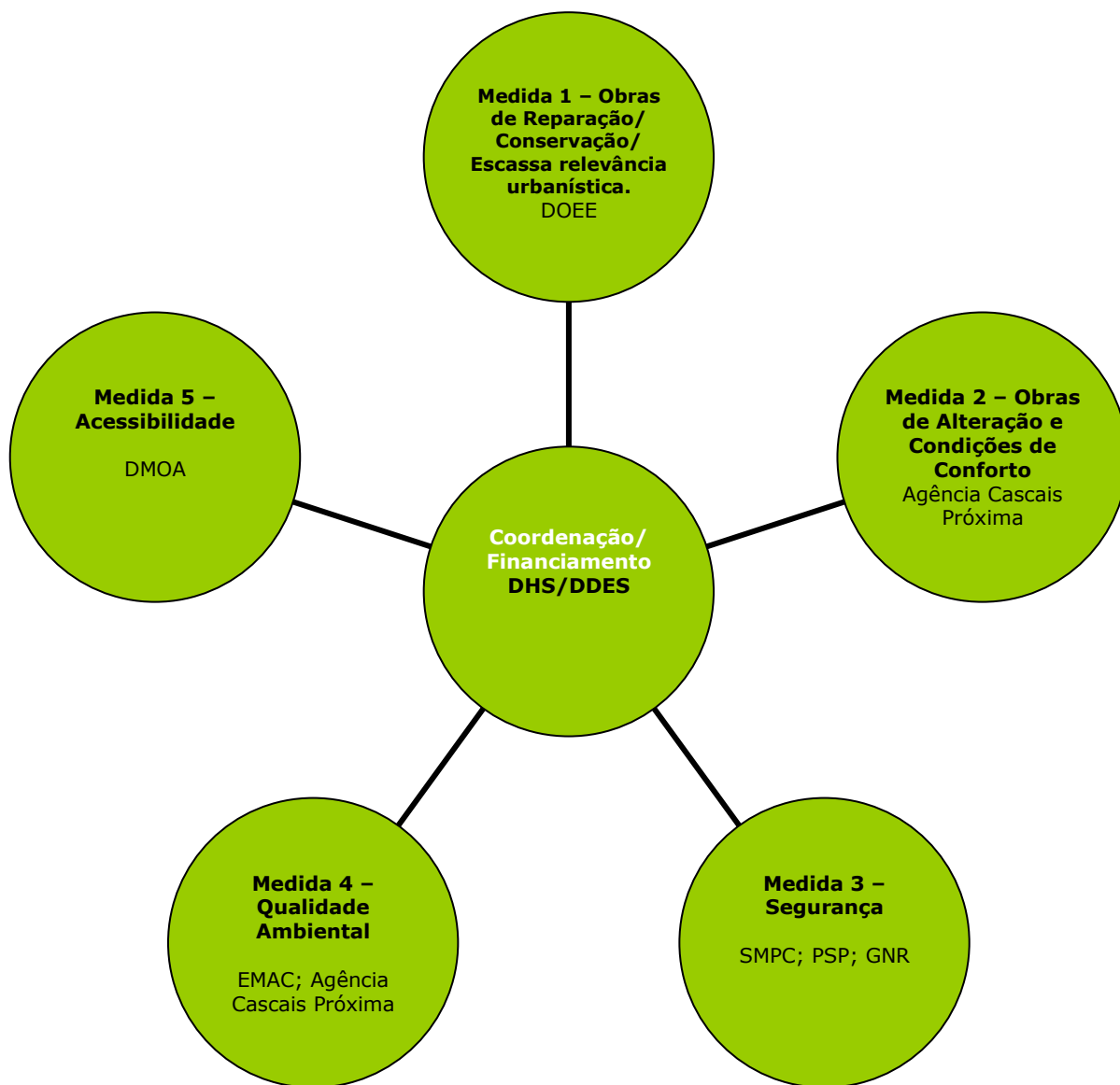
Uma responsabilidade inicial teve a ver com a estruturação final do Programa, pelos conhecimentos específicos das várias áreas de saber envolvidas e respectivas unidades orgânicas.

Tanto a sua concepção como operacionalização se basearam num modelo de intervenção em rede:

- a)** pela partilha de responsabilidades entre diferentes serviços da CMC;
- b)** pela concepção e operacionalização por medidas;
- c)** pela inclusão de actores de áreas diversificadas;
- d)** estando contemplado actores de áreas do sector privado e público.

Foram constituídos grupos de trabalho e operacionalização, segundo as diferentes medidas.

Organograma do Programa Requalifica Five - Parceiros -



XII – MEDIDAS

Medida 1 – Obras de Reparação/Conservação/Escassa relevância urbanística

Esta medida pretende dar possibilidade às entidades que gerem os equipamentos sociais de realização de obras que melhorem genericamente as condições físicas do edificado.

Entende-se por obras de reparação/conservação/escassa relevância urbanística, todos os trabalhos interiores e exteriores do edificado, necessários à eliminação de patologias e que não impliquem modificações da estrutura da estabilidade, das cêrceas, da forma das fachadas e dos telhados.

Exemplo: Esta Medida pode incluir pinturas, sistema de canalização, sistemas de instalações eléctricas, substituição ou reparação de telhados, mudança de pavimento, etc.

Parceiros operacionais: DOEE – Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos

Medida 2 – Obras de Alteração e Condições de Conforto

Com esta medida propõe-se a possibilidade de realização de obras, que melhorem a resposta de conforto das instalações no interior do edifício.

- As obras de alteração, visam melhorar genericamente as condições de funcionamento, alterando ou reorganizando a área construída;

Exemplo: Melhorar a iluminação, ventilação natural do edifício.

- A Instalação de Redes ou Equipamentos Móveis, permitirá uma melhor funcionalidade/conforto na utilização do edifício ou a uma resposta mais adequada no que respeita às tecnologias de informação e comunicação.

Exemplo: Instalação de equipamento de climatização, instalação de gás de rede, instalação de equipamento informático, etc.

Parceiros operacionais: Agência Cascais Próxima

Medida 3 – Segurança

Nesta medida, o objectivo é proporcionar a adopção de meios eficazes de alarme/resposta, no plano genérico da segurança, tendo-se optado por incluir nesta medida duas vertentes em segurança, nomeadamente:

- Segurança em Protecção Civil;
- Segurança contra intrusão e roubo.

Na Segurança em **Protecção Civil**, oferece-se aos equipamentos sociais a possibilidade de disporem de orientação na elaboração com base no Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro de:

- **Um plano de segurança**, que inclui:

Para estabelecimentos que se encontrem na 1.ª Categoria de Risco

- Plano de Prevenção;
- Procedimentos de Emergência;
- Registo de Segurança.

Para estabelecimentos que se encontrem nas 2.ª, 3.ª e 4.ª Categoria de Risco

- Plano de Prevenção;
- Plano de Emergência;
- Registo de Segurança.

A categoria de risco dos equipamentos é determinada pela avaliação que tem por base os factores de risco considerados no Decreto-Lei acima referenciado.

- **Equipamento de Segurança**

Exemplo: sistemas de detecção de incêndios.

Os estabelecimentos devem possuir sistemas que permitam detectar incêndio, desencadeando diversos mecanismos:

- Emissão de Alarme;
- Emissão do alerta;
- Comando de equipamentos (tais como, fecho das instalações de controlo de fumos ou fecho de portas resistentes ao fogo).

- **Exercícios/Simulacros do Plano de Emergência**, no sentido de avaliar a sua eficiência e eficácia.

Parceiros operacionais: SMPC

No que diz respeito à **Segurança contra intrusão e roubo**, o programa possibilita que os equipamentos disponham de um sistema de protecção contra roubos, regulamentado pelo Decreto-lei n.º 297/99, de 4 de Agosto, em que regula a ligação às forças de segurança de equipamentos de segurança contra roubo e intrusão que possuam, ou não, sistemas sonoros de alarme em edifícios ou imóveis de qualquer natureza.

Com esta medida propõe-se a possibilidade de realização de:

- Diagnóstico/Avaliação da situação;
- Instalação de equipamentos de segurança contra roubo e intrusão.

Parceiros operacionais:

- PSP – Policia de Segurança Pública – (Divisão de Cascais)
- GNR – Guarda Nacional Republicana – (Posto de Alcabideche)

Medida 4 – Qualidade Ambiental

Propõe-se nesta medida potenciar a capacidade dos Equipamentos Sociais, em assumirem um papel ambientalmente mais responsável, proporcionando condições de separação de resíduos, bem como o recurso ao uso de energias alternativas.

4.1 - Na separação, encaminhamento, triagem e reutilização de resíduos

É dada a possibilidade a todas as Entidades gestoras sem fins lucrativos, de disporem de condições para a triagem de resíduos sólidos, hospitalares e óleos alimentares.

Nesta medida, os equipamentos sociais poderão candidatar-se às seguintes operações:

- À realização de auditorias para estabelecer o comportamento do equipamento em matéria de produção, triagem e encaminhamento de resíduos;
- Aconselhamento para estabelecimento de um plano de recolha e reutilização;
- À existência de ecopontos no perímetro urbano junto ao seu equipamento para realizarem a selecção de resíduos;
- Financiamento para a aquisição de equipamento para separação (ex. resíduos hospitalares);
- Realização de Acções de Sensibilização para os dirigentes, colaboradores e clientes dos equipamentos sociais.

Parceiros operacionais: EMAC – Empresa de Ambiente de Cascais, E.M, S.A.

4.2 - Na Reserva Energética

A autonomia energética desta tipologia de equipamentos impõe-se da seguinte forma:

- pela necessidade de resposta às necessidades básicas de vida dos utentes aí residentes;
- pela possibilidade do concelho de Cascais dispor, em situações de catástrofe natural ou ambiental, de uma rede de equipamentos que possa receber pessoas, constituindo-se como recurso para a Protecção Civil Municipal.

Exemplo: A candidatura a esta Medida pode ser para:

- Colocação de um reservatório de água;
- Aquisição e montagem de Gerador de Energia.

Parceiros operacionais: Agência Cascais Próxima

4.3 - Na Eficiência Energética

Pretende-se que as entidades gestoras dos equipamentos sociais saibam como se caracteriza o seu equipamento do ponto de vista energético e que possam posteriormente receber aconselhamento para serem mais eficientes.

Neste sentido coloca-se à disposição:

- A realização de auditorias energéticas para avaliação de padrões de consumo, pontos de desperdício, recomendação para optimização do consumo de energia;
- Realização de acções de sensibilização para os dirigentes, colaboradores e clientes dos equipamentos sociais, sobre a temática da energia;
- Avaliação do potencial de aproveitamento de energias renováveis;
- Financiamento/apoio na aquisição de equipamentos eficientes classe A e iluminação de baixo consumo, bem como no isolamento térmico.

Parceiros operacionais: Agência Cascais Próxima

4.4 - Nas Energias Renováveis

Através desta medida, será possível o financiamento para instalação de equipamentos de energias renováveis.

Exemplo: painéis solares; energia eólica, etc.

Esta medida tem como principal objectivo financiar e ajudar as entidades apoiadas na escolha, aquisição e instalação dos equipamentos, no sentido de garantir a viabilidade de instalação e qualidade dos equipamentos.

Parceiros operacionais: Agência Cascais Próxima

Medida 5 – Acessibilidade

Esta medida pretende dar possibilidade às entidades gestoras dos equipamentos sociais de realizarem obras que melhorem genericamente as condições físicas de acessibilidade no interior do edifício e ao edifício.

O município pretende que estes equipamentos ofereçam a todos os cidadãos a existência de um percurso acessível, possibilitando uma utilização plena de todos os compartimentos, o acesso a sistemas de informação e comunicação, bem como a percepção de sistemas de emergência e evacuação.

Por percurso acessível entende-se a eliminação de todas as barreiras arquitectónicas que impeçam o acesso a cidadãos com mobilidade condicionada (por razões de deficiência visual, surdez ou motora).

Esta Medida deverá também sensibilizar para adopção de serviços electrónicos, sistemas de informação e de emergência, que incluam sistemas de alarme sonoro e visual, garantindo a percepção simultânea e usufruto em igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Neste sentido esta Medida coloca à disposição das entidades gestoras:

- Diagnóstico da situação;
- Realização de acções de sensibilização para os dirigentes, colaboradores e clientes dos equipamentos sociais, sobre a temática da acessibilidade;
- Financiamento para a realização de obras e/ou aquisição de equipamento.

Face a cada candidatura aprovada que implique projecto de acessibilidade ao, e no edificado, será analisada também a acessibilidade na envolvente ao mesmo, ou seja, no domínio público.

Parceiros operacionais: DMOA – Divisão de Mobilidade e Acessibilidade

XIII – CANDIDATURAS

13.1. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

As candidaturas serão recepcionadas pela Divisão de Desenvolvimento Social, unidade orgânica responsável pela coordenação do Programa.

A análise das candidaturas e acompanhamento das admitidas, será assegurada por uma comissão de técnicos das seguintes unidades orgânicas:

Unidade	Afecta por Medida	Papel
DHS/DDES	TODAS	Coordenação, operacionalização e avaliação das candidaturas
SMPC	MEDIDA 3	Operacionalização, consultadoria e avaliação das candidaturas
DMOA	MEDIDA 5	Operacionalização, consultadoria e avaliação das candidaturas
Agência Cascais Próxima	MEDIDA 2, 4	Operacionalização, consultadoria e avaliação das candidaturas
DOEE	MEDIDA 1	Consultadoria e avaliação das candidaturas
EMAC	MEDIDA 4	Operacionalização, consultadoria e avaliação das candidaturas
PSP de Cascais	MEDIDA 3	Consultadoria
GNR de Alcabideche	MEDIDA 3	Consultadoria

As Entidades gestoras dos equipamentos sociais, poderão no processo de instrução da candidatura, solicitar informações/aconselhamentos à unidade orgânica coordenadora do Programa, a qual, poderá accionar o parecer dos restantes elementos/unidades pertencentes à Comissão Técnica.

As Candidaturas poderão ser enviadas/remetidas pelos seguintes meios:

CORREIO e/ou PRESENCIALMENTE	FAX	E-MAIL
Câmara Municipal de Cascais Praça 5 de Outubro 2750-501 Cascais	21 482 50 37	requalificafive@cm-cascais.pt

13.1.1. Período da candidatura

Existirão dois períodos de candidatura, nomeadamente: para candidaturas que solicitem apenas diagnóstico de situação, e as restantes, a financiamento para execução de obras e/ou aquisição de bens.

Assim, as Entidades poderão candidatar-se anualmente para:

- **1.º Período – Candidatura a Diagnóstico de situação:**

Até ao final do mês de Janeiro de cada ano.

- **2.º Período – Candidatura a Execução de obra e/ou aquisição de Equipamento:**

Até final do mês de Julho de cada ano

13.1.2. Condições de Acesso e Requisitos

Ver Quadro em anexo (página 24)

13.1.3. Factores de Ponderação

Na decisão serão considerados os factores abaixo discriminados:

Factores	Pontuação	Ponderação (%)
1. Equipamentos com alojamento <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sim ▪ Não 	2 1	15
2. Proveniência dos utentes, em termos de residência <ul style="list-style-type: none"> ▪ 49% de utentes residem fora do concelho de Cascais ▪ 50 % - 70% - residem no concelho de Cascais ▪ 70 - 90% - residem no concelho de Cascais ▪ 90 - 100% - residem no concelho de Cascais 	1 2 3 4	15
3. Prioridade da Obra <ul style="list-style-type: none"> ▪ Por acolher utentes com características que obriguem à candidatura apresentada ▪ Por condições físicas do edificado que ponham em causa a utilização do mesmo 	1 2	20
4. Nível de actuação dos equipamentos <ul style="list-style-type: none"> ▪ Supra concelhio ▪ Concelhio/Local 	1 2	8
5. Equipamento candidato em anos anteriores a alguma das medidas do programa, como contributo para se qualificar nas 5 medidas <ul style="list-style-type: none"> ▪ Não Candidato ▪ Candidato 	1 2	8
6. Equipamento candidato em anos anteriores a medidas apenas na vertente de diagnóstico que solicite agora financiamento <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sim ▪ Não 	2 1	12,5
7. Comportamento da Entidade Gestora face ao auto financiamento <ul style="list-style-type: none"> ▪ nos últimos 3 anos conseguiu auto financiamento recorrendo a uma das três vias: recurso a entidades privadas lucrativas, a fundos comunitários e ao desenvolvimento de iniciativas/actividades próprias ▪ nos últimos 3 anos conseguiu auto financiamento recorrendo a duas das três vias: recurso a entidades privadas lucrativas, a fundos comunitários e ao desenvolvimento de iniciativas/actividades próprias ▪ nos últimos 3 anos conseguiu auto financiamento recorrendo a todas as vias 	1 2 3	13,5
8. Respostas sociais existentes no equipamento <ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 resposta ▪ 2/3 respostas ▪ + de 3 respostas 	1 2 3	8
Total Ponderação		100%

Não obstante a candidatura respeitar as condições gerais e requisitos impostos pelo programa, o município poderá não a considerar caso:

- não exista disponibilidade orçamental;
- se verifiquem situações irregulares no que respeita à entidade gestora candidata e que possam ser fundamentadas.

13.1.4. Metodologia de decisão

- **Entrega de candidatura;**

Dentro do prazo estabelecido, com fornecimento de todos os elementos necessários e obrigatórios, solicitados no âmbito do Programa, em formulário específico devidamente preenchido.

- **Análise de Candidaturas;**

No âmbito da análise das candidaturas, a Comissão Técnica, poderá solicitar esclarecimentos ou realizar visita técnica ao local.

- **Pré-aprovação de candidatura;**

Após apreciação das candidaturas pela Comissão Técnica, cabe à Divisão de Desenvolvimento Social a elaboração de relatório, a apresentar ao executivo camarário.

13.1.5. Aprovação e comunicação das candidaturas

- **Período de resposta**

- De Fevereiro até Maio para as candidaturas que solicitem Diagnóstico;
- Fevereiro do ano civil seguinte à candidatura, para as restantes (execução de obra e aquisição de bens).

- **Método de notificação**

Após análise do processo de candidatura, todos os interessados irão ser notificados por ofício, sobre a tomada de decisão do processo de candidatura.

- **Averiguação final da obra ou bem adquirido**

As Entidades beneficiárias deverão comunicar à CMC/DHS/DDES quando finalizarem as obras ou quando adquirirem os bens e acordar data para realização de visita técnica.

XIV – FINANCIAMENTO

A comparticipação municipal será de **70% e/ou 80% (IVA incluído)**, mediante disponibilidade orçamental, cabendo às entidades gestoras dos Equipamentos, suportar os restantes 20% e ou 30%, mediante os seguintes critérios:

- *Entidades Mistas, ou seja, equipamentos que tenham uma componente privada e solidária, obtêm uma comparticipação de 70%, sendo obrigatório que as intervenções correspondam diretamente a uma intervenção na área social do edificado. Todas as restantes entidades, sem fins lucrativos, a comparticipação será de 80%.*

- As Entidades com candidaturas apoiadas deverão apresentar os documentos comprovativos de execução de obras e/ou aquisição de equipamentos, até ao final do mês de Outubro do ano seguinte à candidatura.

- A verba atribuída será desbloqueada mediante a apresentação de facturas e analisada de acordo com parâmetros técnicos relacionados com a intervenção social e de arquitectura/engenharia.

XV - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

15.1 - INDICADORES

De seguida, apresentamos os indicadores definidos para cada objectivo intermédio.

- Apoiar obras de reparação/conservação/escassa relevância urbanística nos equipamentos sociais;

- N.º total de obras de reparação/conservação apoiadas, por domínio de actuação;
- N.º total de obras de reparação/conservação realizadas, por domínio de actuação;
- N.º total de Instituições abrangidas por domínio de intervenção;
- Tipo de patologia identificada;
- N.º de pedidos/candidaturas recebidos especificamente para esta medida.

- Promover a melhoria das condições de conforto e funcionalidade de cada equipamento social concelhio

- N.º total e por domínio, de apoios para a existência de iluminação, ventilação natural, isolamento e climatização;
- N.º total e por domínio, de apoios de acesso à Internet;
- N.º total e por domínio, de mobiliário apoiado;
- N.º total e por domínio, de mobiliário adquirido;
- N.º total e por domínio, de equipamentos informáticos apoiados;
- N.º total e por domínio, de equipamentos informáticos adquiridos;
- N.º total de obras apoiadas/realizadas, por domínio de actuação;
- N.º de Instituições abrangidas por domínio de intervenção;
- N.º de pedidos/candidaturas recebidos especificamente para esta medida.

- Promover a melhoria das condições básicas de segurança nos equipamentos sociais concelhios

- N.º de diagnósticos de segurança em Protecção Civil realizados;
- N.º de diagnósticos de segurança contra intrusão e roubo realizados;
- N.º de sistemas de detecção de incêndios e de segurança apoiados;
- N.º de sistemas de detecção de incêndios e de segurança realizados;
- N.º de sistemas de protecção contra roubos e intrusão apoiados;
- N.º de sistemas de protecção contra roubos e intrusão realizados;
- N.º de Instituições abrangidas por domínio de intervenção;
- N.º de pedidos/candidaturas recebidos especificamente para esta medida;
- N.º de acções de sensibilização realizadas (simulacros/planos de emergência, etc.);
- N.º de planos de emergência concluídos ou em curso.

- Promover a eficiência energética dos equipamentos sociais

- Promover a separação, encaminhamento, triagem e reutilização de resíduos

- Promover o recurso a energias renováveis dos equipamentos sociais

- N.º de Entidades que realizaram uma caracterização de eficiência energética;
- N.º de Entidades abrangidas por domínio de intervenção;
- N.º de pedidos/candidaturas recebidos especificamente para esta medida;
- N.º de equipamentos fornecidos/comparticipados de autonomia energética.
- N.º de Entidades que realizam a Triagem de Resíduos e por tipo de triagem;
- N.º de acções de sensibilização realizadas (STR e Eficiência Energética);
- N.º total e por domínio, de apoios concedidos para reservatórios de água e geradores de energia;
- N.º total e por domínio, de instalações apoiadas;
- N.º total e por domínio, de instalações realizadas.

- Melhorar a acessibilidade nos equipamentos sociais

- N.º total e por domínio de actuação de obras apoiadas;
- N.º total e por domínio de actuação de obras realizadas;
- N.º de Instituições abrangidas por domínio de intervenção;
- Tipo de barreira arquitectónica identificada;
- N.º de diagnósticos de Acessibilidade realizados;
- N.º de pedidos/candidaturas recebidos especificamente para esta medida;
- N.º de equipamentos que ficaram acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada.

15.2 CALENDÁRIO:

“Ongoing”, ou seja ao longo do programa. Uma vez por ano (Janeiro de cada ano)

15.3 TIPO E RESPONSABILIDADE

Apenas autoavaliação pela Unidade Orgânica

15.4 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A Ficha de Avaliação de Programa

15.5 DIVULGAÇÃO/DEVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Relatório anual de Avaliação, a ser divulgado junto dos parceiros (internos e externos) com realização de reunião anual, para discussão.

15.6 PARTICIPANTES NA AVALIAÇÃO

Técnicos das unidades orgânicas da CMC e consultores, caso existam.

CONDIÇÕES DE ACESSO E REQUISITOS

O Município considerará para análise as candidaturas que:

- estejam conforme o programa;
- forneçam toda a informação;
- sejam entregues no período de candidatura do programa.

	Condições Gerais de Acesso	Requisitos Gerais
	<p>- Os apoios atribuídos destinam-se às entidades sem fins lucrativos legalmente constituídas com sede social e/ ou actividades desenvolvidas no concelho de Cascais;</p> <p>- Forneçam todos os elementos necessários e obrigatórios, que lhes sejam solicitados no âmbito do Programa, em formulário específico de candidatura, devidamente preenchido;</p> <p>- Equipamentos sociais a funcionarem em edifícios com licença de utilização para o efeito e/ou equipamentos que estejam no processo de obtenção de licença e que necessitem de intervenções que concorram para a obtenção da mesma, junto dos serviços competentes (sendo necessário remeter todos os documentos comprovativos para esse efeito);</p> <p>- Declaração de compromisso em como a resposta social funcionará pelo menos por um período de 5 anos;</p> <p>- Permissão à CMC para acompanhamento de todo o processo.</p>	<p>- Os pedidos de candidatura, deverão ser dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais;</p> <p>- A entidade gestora do equipamento deverá comunicar à CMC/DHS/DDES quando finalizar a obra ou quando adquirir o bem e combinar data para realização de averiguação;</p> <p>- Na apresentação de Projectos ou adjudicações, apenas serão aceites empresas ou técnicos devidamente certificados;</p> <p>- Os apoios atribuídos pela Câmara Municipal de Cascais para os fins propostos, serão disponibilizados desde que não acumuláveis com outros Programas Municipais, Nacionais ou Internacionais.</p>
Medida	Condições de acesso específicas	Requisitos
Medida 1 – Obras de Reparação/ Conservação	<p>- Apresentação de projecto e orçamento detalhado com calendarização da obra, onde seja notória a sua adequação ao serviço prestado pela entidade gestora.</p>	<p>- A candidatura deverá ser acompanhada de três orçamentos com descrição pormenorizada dos materiais;</p> <p>- Quem se candidata a obras de reparação/conservação, deverá disponibilizar-se para acções de diagnóstico e sensibilização sobre eficiência energética, segurança, triagem de resíduos e acessibilidades.</p>
Medida 2 – Obras de Alteração e Condições de Conforto	<p>- Apresentação de projecto e orçamento detalhado com calendarização da obra, onde seja notória a sua adequação ao serviço prestado pela entidade gestora.</p>	<p>- A candidatura deverá ser acompanhada de três orçamentos com descrição pormenorizada dos materiais;</p> <p>- Quem se candidata a obras de alteração e condições de conforto, deverá disponibilizar-se para acções de diagnóstico e sensibilização sobre eficiência energética, segurança, triagem de resíduos e acessibilidades;</p> <p>- Será financiado a aquisição de equipamentos informáticos, apenas se estiver assegurado o acesso à Internet.</p>

Medida 3 – Segurança

3.1. Segurança em Protecção Civil	- Apresentação de projecto e orçamento detalhado com calendarização da obra, onde seja notória a sua adequação ao serviço prestado pela entidade gestora.	- A candidatura a esta medida, no caso de implicar aquisição de equipamento, deverá ser acompanhada de três orçamentos com descrição pormenorizada – Projecto de Segurança.
3.2. Segurança contra intrusão e roubo	- Apresentação de projecto e orçamento referente a sistemas de protecção contra roubos, com calendarização da obra.	- A candidatura deverá ser acompanhada de três orçamentos com descrição pormenorizada – Projecto de Segurança.
Medida 4 – Qualidade Ambiental		
<u>4.1 - Na Separação, encaminhamento e triagem de resíduos</u>	- As entidades gestoras têm de estar disponíveis para a realização de diagnóstico de triagem de resíduos.	- A candidatura a esta medida, no caso de implicar a aquisição de equipamento, deverá ser acompanhada de três orçamentos com descrição pormenorizada dos materiais.
<u>4.2 - Na Reserva Energética</u>	- Deverão apresentar um projecto e orçamento para existência de reservatório de água e/ou gerador de energia eléctrica; - Entrega de compromisso para acolhimento de pessoas em situação de catástrofe, de vistoria da autoridade de saúde pública; - Dispondo já de um dos componentes (reservatório de água e/ou gerador) deverá ser entregue documentação que ateste estar conforme com as normas legais;	- A candidatura deverá ser acompanhada de três orçamentos com descrição pormenorizada dos materiais; - As entidades gestoras apoiadas pelo programa e identificadas pela Protecção Civil Municipal, como potencial recurso no acolhimento de pessoas em situação de catástrofe, deverão comprometer-se a estarem disponíveis para o Plano Municipal de Emergência.
<u>4.3 - Na Eficiência Energética</u>	- As entidades gestoras têm de estar disponíveis para a realização de diagnóstico de Eficiência Energética.	- Facturas de consumo de gás, água e electricidade, dos 12 meses anteriores à candidatura.
<u>4.4 - Nas Energias Renováveis</u>	- Deverão apresentar um projecto e orçamento para colocação de equipamentos de energia alternativa; - Mediante a observância dos requisitos ou condições de candidatura serão preferencialmente aceites as empresas parceiras da Agência Cascais Energia no âmbito do Programa Cascais Solar.	- As entidades gestoras têm de estar disponíveis para a realização de diagnóstico de Eficiência Energética; - A candidatura deverá ser acompanhada de três orçamentos com descrição pormenorizada dos materiais; - Facturas de consumo de gás, água e electricidade, dos 12 meses anteriores à candidatura.

<p>Medida 5 – Acessibilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de projecto e orçamento e calendarização da obra onde seja notória a sua adequação ao serviço prestado; - O Município na análise das candidaturas que implique financiamento, terá em conta: <ul style="list-style-type: none"> 1º - Evidência da urgência na intervenção: Relação Utentes/adequação da resposta; 2º - Proposta de intervenção global que inclui realização integral dos três graus de acessibilidade considerados no requisitos; 3º - Apenas aceitar a candidatura de grau de acessibilidade quando estiver garantido o grau imediatamente anterior. 	<ul style="list-style-type: none"> - A candidatura a esta medida, no caso de implicar a aquisição de equipamento, deverá ser acompanhada de três orçamentos com descrição pormenorizada dos materiais; - As entidades gestoras que se candidatem a esta Medida, terão que garantir os 3 graus de acesso, visando todas as condições de acessibilidade para cidadãos que possuam mobilidade condicionada: <ul style="list-style-type: none"> 1º - No exterior ao edifício e se esse for o caso, um percurso acessível a partir de onde o espaço público confina com a propriedade privada. (incluir a acessibilidade ao logradouro se for utilizado pelos utentes ou funcionários com deficiência); 2º - No interior, um percurso acessível no piso térreo do edifício ou edifícios que componham o equipamento; 3º - No interior, um percurso acessível a todos os pisos do edifício ou edifícios que componham a Entidade, bem como intervenção piso a piso para eliminação de barreiras arquitectónicas para acesso a todos os compartimentos.
---	---	--